Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Irapuru Holding Energia S.A. e suas controladas

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Irapuru Holding Energia S.A. e suas controladas

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas....1

Demonstrações financeiras

Balanços patrimoniais....4
Demonstrações dos resultados....6
Demonstrações dos resultados abrangentes....7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido....8
Demonstrações dos fluxos de caixa....9
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas....10

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da
Irapuru Holding Energia S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Irapuru Holding Energia S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Shape the future
with confidence

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

Shape the future
with confidence

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de abril de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Emerson Pompeu Bassetti
Contador CRC SP-251558/O

Irapuru Holding Energia S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R$))

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**339.782**	8.469	**403.366**	13.694
Contas a receber	**5**	**145.932**	73	**713**	73
Impostos a recuperar		**3.540**	64	**3.650**	63
		489.254	8.606	**407.729**	13.830
Não circulante					
Depósitos restituíveis e caixa restrito		**-**	-	**5.508**	-
Investimentos	**6**	**822.124**	62.826	**-**	-
Imobilizado	**7**	**-**	-	**1.035.843**	58.843
Depósitos judiciais		**127**	42	**127**	42
		822.251	62.868	**1.041.478**	58.885
Total do ativo		**1.311.505**	71.474	**1.449.207**	72.715

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R$))

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Passivo					
Circulante					
Contas a pagar	**8**	**296**	50	**74.885**	1.291
Empréstimo e financiamentos	**9**	**379.214**	-	**379.239**	-
Obrigação com aquisição de investimento	**16**	**-**	16.286	**-**	16.286
Impostos e contribuições a recolher		**39**	41	**2.838**	41
Dividendos a pagar	**15**	**21**	21	**21**	21
Outros contas a pagar		**23**	-	**23**	-
		379.593	16.398	**457.006**	17.639
Passivo					
Não circulante					
Empréstimo e financiamentos		**574.535**	-	**634.824**	-
		574.535	-	**634.824**	-
Patrimônio líquido					
Capital social	**10**	**358.008**	55.008	**358.008**	55.008
Reserva de lucros	**10**	**-**	68	**-**	68
Prejuízos acumulados	**10**	**(631)**	-	**(631)**	-
Total do patrimônio líquido		**357.377**	55.076	**357.377**	55.076
Total do passivo e do patrimônio líquido		**1.311.505**	71.474	**1.449.207**	72.715

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Irapuru Holding Energia S.A.

Demonstrações dos resultados dos exercícios
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R$))

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	**12**	**-**	(82)	**(118)**	(82)
Resultado com equivalência patrimonial		**(58)**	-	**-**	-
Outras receitas operacionais		**81**	-	**130**	-
		23	(82)	**12**	(82)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro e dos impostos		**23**	(82)	**12**	(82)
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	**13**	**-**	279	**69**	279
Despesas financeiras	**13**	**(722)**	(80)	**(760)**	(80)
		(722)	199	**(691)**	199
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		**(699)**	117	**(679)**	117
Imposto de renda e contribuição social - corrente	**14**	**-**	(28)	**(20)**	(28)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		**(699)**	89	**(699)**	89

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Irapuru Holding Energia S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R$))

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**(699)**	89	**(699)**	89
Total de resultados abrangentes do exercício	**(699)**	89	**(699)**	89

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Irapuru Holding Energia S.A

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R$))

	Notas	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro de 2022		8	-	-	-	8
Aumento de capital social	**10.a**	55.000	-	-	-	55.000
Lucro líquido do período		-	-	-	89	89
Constituição da reserva legal	**10.c**	-	4	-	(4)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	**10.c**	-	-	-	(21)	(21)
Reserva de dividendos complementares	**10.c**	-	-	64	(64)	-
Em 31 de dezembro de 2023		55.008	4	64	-	55.076
Aumento de capital social	**10.a**	**303.000**	**-**	**-**	**-**	**303.000**
Absorção dos prejuízos		**-**	**(4)**	**(64)**	**68**	**-**
Prejuízo líquido do período		**-**	**-**	**-**	**(699)**	**(699)**
Em 31 de dezembro de 2024		**358.008**	**-**	**-**	**(631)**	**357.377**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Irapuru Holding Energia S.A

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R$))

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Atividades operacionais					
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**(699)**	89	**(699)**	89
Ajustes para reconciliar o lucro antes do imposto ao caixa gerado nas atividades operacionais					
Resultado de equivalência patrimonial	**6 e 20**	**58**	-	**-**	-
Atualização da obrigação com aquisição de investimento	**16**	**177**	57	**177**	57
(Aumento) redução nos ativos operacionais					
Contas a receber		**(145.859)**	(73)	**(640)**	(73)
Impostos a recuperar		**(3.476)**	(64)	**(3.587)**	(63)
Depósitos judiciais		**(85)**	(42)	**(85)**	(42)
Aumento (redução) nos passivos operacionais					
Contas a pagar	**19**	**246**	22	**46.328**	1.291
Impostos e contribuições a recolher		**91**	41	**2.917**	41
Impostos e contribuições a recolher pagos		**(93)**	28	**(93)**	-
Outros contas a pagar		**24**	-	**23**	
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais		**(149.616)**	58	**44.341**	1.300
Atividades de investimento					
Depósitos restituíveis e caixa restrito		**-**	-	**(5.508)**	-
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	**7**	**-**	-	**(907.709)**	(18.271)
Aumento de capital em investidas	**6 e 20**	**(1.000.491)**	(22.247)	**-**	-
Redução de capital em investidas	**6 e 20**	**283.161**	-	**-**	-
Obrigação com aquisição de ativos	**16**	**(16.463)**	16.229	**(16.463)**	16.229
Juros recebidos		**11.722**	-	**11.722**	-
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento		**(722.071)**	(6.018)	**(917.958)**	(2.042)
Atividades de financiamento					
Emprestimos e financiamento - captação	**9**	**944.317**	-	**1.004.606**	-
Emprestimos e financiamento - pagamento de juos	**9**	**(44.317)**	-	**(44.317)**	-
Aumento de Capital	**8**	**303.000**	14.428	**303.000**	14.428
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento		**1.203.000**	14.428	**1.263.289**	14.428
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalente de caixa		**331.313**	8.468	**389.672**	13.686
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		**8.469**	1	**13.694**	8
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício		**339.782**	8.469	**403.366**	13.694

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Irapuru Holding Energia S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Irapuru Holding S.A. ("Irapuru" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP: 22.775-028, que tem por objeto a exploração de atividades de produção, geração, transmissão, distribuição e comercialização, inclusive na modalidade de varejista, de energia elétrica, bem como a participação em investimentos e em outras sociedades, como sócia ou acionista.

A Companhia foi constituída em 13 de setembro de 2022 pela Lethe Energia S.A.. Em 25 de agosto de 2023, a Lethe Energia S.A., por meio de aumento de capital, transferiu as sociedades São Mamede I Geração Solar Energia Ltda, São Mamede II Geração Solar Energia Ltda, São Mamede III Geração Solar Energia Ltda., São Mamede IV Geração Solar Energia Ltda., São Mamede V Geração Solar Energia Ltda., São Mamede VI Geração Solar Energia Ltda., São Mamede VII Geração Solar Energia Ltda ("Controladas") para Irapuru.

Em 13 de novembro de 2023, a Lethe Energia S.A. vendeu a Companhia para seu atual controlador Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, j em 14 de novembro de 2023, a Companhia adquiriu o Complexo Fotovoltaico Irapuru Holding S.A., o qual em 29 de dezembro de 2023, por meio de aumento de capital, foi transferido para suas Controladas.

EOL	Potência em MW	Nº da autorização ANEEL	Vencimento do prazo da autorização	Local
Solar Irapuru I	48,18	9848/2021	Março-2046	Janaúba-MG
Solar Irapuru II	48,18	9849/2021	Março-2046	Janaúba-MG
Solar Irapuru III	48,18	9850/2021	Março-2046	Janaúba-MG
Solar Irapuru IV	48,18	9851/2021	Março-2046	Janaúba-MG
Solar Irapuru V	48,18	9852/2021	Março-2046	Janaúba-MG
Solar Irapuru VI	48,18	9853/2021	Março-2046	Janaúba-MG
Solar Irapuru VII	48,18	9854/2021	Março-2046	Janaúba-MG

A Companhia é controladora de Irapuru I Energia S.A., Irapuru II Energia S.A, Irapuru III Energia S.A (ainda com o nome de São Mamede III Geração Solar Energia Ltda) Irapuru IV Energia S.A. Irapuru V Energia S.A, Irapuru VI Energia S.A, Irapuru VII Energia S.A,

Em 30 de março de 2021, por meio das Resoluções Autorizativas n° 9.848 a 9.854/2021, a ANEEL concedeu autorização para exploração das UFV Solar Irapuru I a VII, respectivamente, para as antigas titulares, que são: Solar Irapuru I Geração e Comercialização de Energia Elétrica SPE Sociedade Limitada, Solar Irapuru II Geração e Comercialização de Energia Elétrica SPE Sociedade Limitada, Solar

1. Contexto operacional—Continuação

Irapuru III Geração e Comercialização de Energia Elétrica SPE Sociedade Limitada, Solar Irapuru I Geração e Comercialização de Energia Elétrica SPE Sociedade Limitada, Solar Irapuru VII Geração e Comercialização de Energia Elétrica SPE Sociedade Limitada, Solar Irapuru III Geração e Comercialização de Energia Elétrica SPE Sociedade Limitada e Solar Irapuru VII Geração e Comercialização de Energia Elétrica SPE Sociedade Limitada

Em 01 de dezembro de 2023, por meio do Despacho n° 4.682/2023, a ANEEL autorizou a alteração da transferência de titularidade das UFVs Solar Irapuru I a VII para São Mamede I Geração Solar Energia Ltda., São Mamede II Geração Solar Energia Ltda., São Mamede III Geração Solar Energia Ltda., São Mamede IV Geração Solar Energia Ltda., São Mamede V Geração Solar Energia Ltda., São Mamede VI Geração Solar Energia Ltda. E São Mamede VII Geração Solar Energia Ltda., respectivamente (razões sociais antigas das controladas por Irapuru Holding).

Em 03 de maio de 2024 foi publicado o Despacho nº 1.408/2024 alteramdo a razão social das empresas UFVs Solar Irapuru I a VII para São Mamede I Geração Solar Energia Ltda., São Mamede II Geração Solar Energia Ltda., São Mamede III Geração Solar Energia Ltda., São Mamede IV Geração Solar Energia Ltda., São Mamede V Geração Solar Energia Ltda., São Mamede VI Geração Solar Energia Ltda. E São Mamede VII Geração Solar Energia Ltda., para, respectivamente, Irapuru I Energia S.A. (CNPJ 48.322.643/0001-88), Irapuru II Energia S.A. (CNPJ 48.506.129/0001-00), Irapuru III Energia S.A. (CNPJ 48.511.511/0001-02), Irapuru IV Energia S.A. (CNPJ 48.565.189/0001-96), Irapuru V Energia S.A. (CNPJ 48.565.665/0001-79), Irapuru VI Energia S.A. (CNPJ 48.565.700/0001-50), Irapuru VII Energia S.A. (CNPJ 48.567.450/0001-97).

Em 05 de agosto de 2024, foi publicado o Despacho nº 2.269/2024 que estendeu por 36 meses o prazo para atendimento à condicionante para o enquadramento no desconto nas tarifas de uso da rede a que se refere o § 1º-C do art. 26 da Lei 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nos termos estabelecido no §1º-K, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.212, de 9 de abril de 2024, das usinas UFV Irapuru I a VII.

Em 10 de setembro de 2024, foi publicado o Despacho nº 2.737/2024 que alterou o número a potência das unidades geradoras e a localização das Centrais Geradoras Fotovoltaicas Irapuru I a VII, para cada um dos empreendimentos foram alterados de 14 Unidades Geradoras de 3.437 kW cada para 153 Unidades Geradoras de 314,5 kW cada. Além disso, informou que os empreendimentos passariam a se conectar no barramento de 500 kV da SE Janaúba 3.

Em 22 de outubro de 2024, foi publicado o Despacho 3.195/2024 que alterou o prazo de implantação dos empreendimentos, passando a vigorar por 90 (noventa) meses o prazo para entrada em operação comercial de todas as unidades geradoras da usina, contado da data de publicação do ato de outorga.

1. Contexto operacional—Continuação

Em 18 de dezembro de 2024, foram publicados os Despachos de 3.838/2024 a 3.844/2024 autorizando a operação em teste da totalidade das unidades geradoras dos empreendimentos de Irapuru de I a VII.

Em 31 de dezembro de 2024, foram publicados os Despachos de 3.936/2024 a 3.942/2024 autorizando a operação comercial da totalidade das unidades geradoras dos empreendimentos de Irapuru de I a VII.

Companhia possui contrato de venda de energia (PPA - *Power Purchase Agreement*) de acordo com as seguintes características:

	Datas do contrato	
Cliente	**Início**	**Vencimento**
Consumidor Livre	01/01/2025	31/12/2040
Arrendamento para auto-produção	01/01/2025	31/12/2040

Anualmente ou na menor periodicidade permitida em lei ou regulamento, os preços da energia contratada dos contratos de venda de energia listados acima são reajustados pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M ou pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgados pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

A diretoria da Companhia entende que o acionista continuará provendo recursos necessários para a manutenção das atividades sempre que forem demandados para realização dos planos de negócios para cumprir com os compromissos assumidos de curto prazo. Nesse contexto, a diretoria avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos e geração de caixa operacional suficientes para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a diretoria não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como: dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria em 10 de abril de 2025.

2.2 Declaração de relevância

A diretoria da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 07 (R1), com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a diretoria afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com às utilizadas pela diretoria na sua gestão do negócio.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações financeiras foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis—Continuação

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a diretoria faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas.
Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos na elaboração destas demonstrações financeiras estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*) (nota 3.6);
- Provisão para contingências (nota 10).

3. Políticas contábeis materiais

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

3.2 Instrumentos financeiros

i) Ativos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

3. Políticas contábeis materiais—Continuação

3.2. Instrumentos financeiros—Continuação

i) Ativos financeiros—Continuação

b) *Reconhecimento inicial e mensuração—Continuação*

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber, para o saldo de clientes, que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" (também referido como teste de "SPPI") sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e despesas antecipadas.

3. Políticas contábeis materiais—Continuação

3.2. Instrumentos financeiros—Continuação

i) Ativos financeiros—Continuação

b) *Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

c) *Classificação e mensuração*

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia possui apenas ativos financeiros, para fins de mensuração subsequente, classificados como ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber e despesas antecipadas.

Valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

3. Políticas contábeis materiais—Continuação

3.2. Instrumentos financeiros—Continuação

i) Ativos financeiros—Continuação

c) *Desreconhecimento*

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou

A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

d) *Valor justo e redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)*

A diretoria da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Não foram identificadas evidências de *impairment.*

ii) Passivos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar, empréstimos, dividendos a pagar e arrendamento.

3. Políticas contábeis materiais—Continuação

3.2. Instrumentos financeiros—Continuação

ii) Passivos financeiros—Continuação

b) *Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

A Companhia deve classificar todos os passivos financeiros como mensurados subsequentemente ao custo amortizado a menos que os passivos financeiros atendam às exceções previstas no CPC 48 - Instrumentos Financeiros, tais como: instrumentos financeiros derivativos; derivativos embutidos; contratos de garantia financeira; compromissos de conceder empréstimo com taxa de juros abaixo do mercado; contraprestação contingente reconhecida em combinação; e demais opções previstas nesse pronunciamento.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, todos os passivos financeiros da Companhia estão, para fins de mensuração subsequente, classificados como ao custo amortizado.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

Passivo ao custo amortizado (empréstimos)

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

3. Políticas contábeis materiais—Continuação

3.2 Instrumentos financeiros—Continuação

ii) Passivos financeiros—Continuação

c) *Desreconhecimento*

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e houver a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Companhia ou da contraparte.

iv) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge*

A Companhia não tem contrato ou operou com instrumentos derivativos, assim como não efetuou transações com esses instrumentos durante o exercício de 2024 e de 2023. Também, não adota a contabilidade de *hedge (hedge accounting).*

3.3 Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

3.4 Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos recuperáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. Adicionalmente, com base na opção exercida pela Companhia na adoção inicial dos novos pronunciamentos, foram avaliados a valor justo os custos da classe de imobilizado, com base na adoção do custo atribuído aos ativos dessa classe.

3. Políticas contábeis materiais—Continuação

3.4 Imobilizado—Continuação

Obras em andamento estão relacionadas a gastos com materiais, mão de obra direta e indireta na preparação e instalação do bem até que esteja disponível para uso, ou seja, quando está no local e condições necessárias para funcionar de forma pretendida pela diretoria. Nesse momento o valor do bem é transferido de Imobilizado em Curso para Imobilizado em Serviço, quando então a devida depreciação conforme a vida útil do bem é iniciada.

Os ganhos e as perdas na alienação/baixa de uma ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos ao líquido, dentro de outras receitas/despesas operacionais. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

3.5 Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*)

Os ativos não circulantes são revisados e submetidos anualmente ao teste de "*impairment*" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

A diretoria avaliou e conclui que não há indicativos de *impairment*.

3.6 Provisões

As provisões são registradas quando: (a) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (b) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (c) o valor puder ser estimado com segurança.

A Companhia não possui obrigações de aposentadoria ou outras obrigações pós-emprego, ou ainda remunerações baseadas em ações.

3. Políticas contábeis materiais—Continuação

3.6 Provisões—Continuação

(a) Provisão para demandas judiciais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: i) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os valores envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos avaliados como perda remota não são provisionados nem divulgados; e ii) Obrigações legais são registradas como exigíveis independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, e de processos em que a Companhia questionou a inconstitucionalidade de tributos.

3.7 Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a Companhia e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.8 Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício que está sendo reportado o lucro tributável.

3. Políticas contábeis materiais—Continuação

3.8 Imposto de renda e contribuição social—Continuação

Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A diretoria periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

Conforme facultado pela legislação tributária, as companhias cujo faturamento anual do exercício anterior tenha sido inferior a R$78.000 no ano calendário anterior, podem optar pelo regime de lucro presumido. Os impostos são apurados mediante a aplicação das alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$240 para o imposto de renda e, 9% para a contribuição social incidentes sobre os percentuais de 8% para o imposto de renda e 12% para a contribuição social sobre a receita bruta auferida no período de apuração conforme determinado pela legislação tributária em vigor.

Para os exercícios de 2024 e 2023, a Companhia optou pelo regime tributário Lucro presumido.

3.9. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias.

3.10 Capital social

As ações ordinárias são classificadas como instrumentos financeiros de patrimônio, portanto são apresentadas no patrimônio líquido.

3.11 Apuração do resultado

a) Receitas de venda de energia elétrica

A receita operacional do curso normal das atividades das Companhia é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

3. Políticas contábeis materiais—Continuação

3.11 Apuração do resultado—Continuação

b) Receitas de venda de energia elétrica—Continuação

É estabelecido pelo CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, o modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

A energia produzida pela Companhia é vendida atualmente na modalidade CER – Contrato de Energia de Reserva o qual é registrado junto a CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica).

O contrato da Companhia possui as seguintes características: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada prevista no contrato CER; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

c) Custos de serviços

Os custos do serviço de energia elétrica são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de impostos, quando aplicável; e (ii) com base na associação direta da receita.

3. Políticas contábeis materiais—Continuação

3.12 Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e vigentes:

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Apresentação das demonstrações financeiras - Passivo Não Circulante com covenants	01.01.2024
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback"	01.01.2024
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Acordos de financiamento de fornecedores	01.01.2024
CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação		01.01.2024

A diretoria da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes:

Norma	**Alteração**	**Vigência a partir de**
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	Não definida
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	Ausência de conversibilidade/permutabilidade (Lack of Exchangeability)	01.01.2025
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	Garantir a consistência das demonstrações financeiras e permitir sua conexão com o relatório financeiro de sustentabilidade	01.01.2025
CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras.	Novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado, incluindo totais e subtotais especificados, além de definições de categorias.	01.01.2027

A diretoria da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

3. Políticas contábeis materiais—Continuação

3.13 Aquisição de ativos

Em 15 de setembro de 2023 a Companhia assinou o Acordo de Compra e Venda de Ativos, relacionado aos ativos denominados Irapuru. Nos termos pactuados a contraprestação pelos ativos adquiridos foi de R$ 40.572, dos quais R$ 24.343 foram pagos em moeda corrente nacional ao vendedor no dia 14 de novembro de 2023 e R$ 16.229 tem seu pagamento diferido sendo atualizado pelo IPCA o qual foi quitado integralmente durante o primeiro trimestre de 2024 com divulgado na Nota 14.

A contraprestação dos ativos e passivos adquiridos como parte dessa aquisição foram mensurados pelo custo de aquisição pactuado entre a Companhia e o vendedor dos ativos. O custo de aquisição equivale ao valor justo do ativo na data de aquisição.

Dada suas características a Companhia adquirida não possuir inputs ou outputs, esta aquisição se caracterizou como uma aquisição de ativos ao invés de uma combinação de negócios, conforme demonstrado no Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios (CPC 15). Os ativos das aquiridas passaram a ser integralmente incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia a partir da data da aquisição.

A aquisição de ativos está demonstrada a seguir:

Contraprestação na aquisição de ativos	24.343
Obrigação com aquisição de ativo (nota 14)	16.229
Total da contraprestação para aquisição de ativo	40.572

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Caixa e depósitos bancários	**34**	35	**60.398**	115
Aplicações financeiras	**339.748**	8.434	**342.968**	13.579
Total	**339.782**	8.469	**403.366**	13.694

As aplicações financeiras classificadas como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado estão compostas da seguinte forma:

			Controladora		Consolidado	
Instituição financeira	**Tipo**	**Remuneração**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Banco Itaú	CDB	CDI	**339.748**	8.434	**342.968**	13.579
			339.748	8.434	**342.968**	13.579

As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

5. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Fornecedores	**682**	-	**713**	-
Contas a receber – parte relacionada	**145.250**	73	**-**	73
	145.932	73	**713**	73

A composição dos saldos por prazo de vencimento é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Saldo a vencer	**145.932**	73	**713**	73
Total	**145.932**	73	**713**	73

A diretoria não espera perdas no saldo do contas a receber.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, nenhuma provisão de perda esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD) foi constituída, em decorrência da inexistência de perdas prováveis na realização do contas a receber, considerando as características do mercado em que atua e a expectativa da diretoria.

6. Investimentos (Controladora)

	Participação sobre o capital total		Patrimônio líquido		Lucro do exercício		Valor dos investimentos		Equivalência patrimonial	
Controladas	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Irapuru I Energia S.A	100%	100%	**96.667**	8.320	**(2)**	-	**96.667**	8.320	**(2)**	-
Irapuru II Energia S.A	100%	100%	**94.672**	8.342	**(5)**	-	**94.672**	8.342	**(5)**	-
Irapuru III Energia S.A	100%	100%	**140.090**	8.367	**(11)**	-	**140.090**	8.367	**(11)**	-
Irapuru IV Energia S.A	100%	100%	**139.211**	8.327	**(25)**	-	**139.211**	8.327	**(25)**	-
Irapuru V Energia S.A	100%	100%	**116.828**	12.729	**(3)**	-	**116.828**	12.729	**(3)**	-
Irapuru VI Energia S.A	100%	100%	**140.635**	8.411	**(5)**	-	**140.635**	8.411	**(5)**	-
Irapuru VII Energia S.A	100%	100%	**94.021**	8.329	**(7)**	-	**94.021**	8.329	**(7)**	-
Total			**822.124**	62.826	**(58)**	-	**822.124**	62.826	**(58)**	-

Na controladora, a movimentação do investimento está demonstrada a seguir:

Controladas	**Saldo em 2023**	**Equivalência patrimonial**	**Aumento de capital nas investidas**	**Redução de Capital nas investidas**	**Saldo em 2024**
Irapuru I Energia S.A	8.320	**(2)**	**88.349**	**-**	**96.667**
Irapuru II Energia S.A	8.342	**(4)**	**86.334**	**-**	**94.672**
Irapuru III Energia S.A	8.367	**(11)**	**131.734**	**-**	**140.090**
Irapuru IV Energia S.A	8.327	**(25)**	**130.909**	**-**	**139.211**
Irapuru V Energia S.A	12.729	**(4)**	**387.264**	**(283.161)**	**116.828**
Irapuru VI Energia S.A	8.411	**(5)**	**132.229**	**-**	**140.635**
Irapuru VII Energia S.A	8.330	**(7)**	**85.698**	**-**	**94.021**
Total	62.826	**(58)**	**1.042.517**	**(283.161)**	**822.124**

6. Investimentos (Controladora)--Continuação

Do total de aumento de capital nas investidas em 2024 foi de 1.042.517, onde 1.000.493 foi realizado através de injeção de caixa nas companhias controladas e o valor remanescente de 42.025 foi realizado através de aumento de capital referente aos custos correspondente a aquisição do Projeto Irapuru.

Principais informações sobre empresas controladas

	2024				2023			
	Total do ativo	**Total do passivo**	**Patrimônio líquido**	**Lucro do exercício**	**Total do ativo**	**Total do passivo**	**Patrimônio líquido**	**Lucro do exercício**
Irapuru I Energia S.A	**154.549**	**57.882**	**96.667**	**(2)**	8.497	177	8.321	-
Irapuru II Energia S.A	**154.516**	**59.845**	**94.672**	**(5)**	8.519	177	8.342	-
Irapuru III Energia S.A	**150.265**	**10.175**	**140.090**	**(11)**	8.544	177	8.367	-
Irapuru IV Energia S.A	**149.326**	**10.115**	**139.211**	**(25)**	8.504	177	8.327	-
Irapuru V Energia S.A	**359.666**	**242.837**	**116.828**	**(3)**	12.910	181	12.729	-
Irapuru VI Energia S.A	**150.755**	**10.120**	**140.635**	**(5)**	8.588	177	8.411	-
Irapuru VII Energia S.A	**210.922**	**116.902**	**94.021**	**(7)**	8.505	176	8.329	-
	1.329.999	**507.876**	**822.124**	**(58)**	64.067	1.242	62.826	-

7. Imobilizado (Consolidado)

	Bens em andamento	Total
31 de dezembro de 2022	-	-
Adições	18.271	18.271
Adições por capitalização de custo de aquisição (*)	40.572	40.572
31 de dezembro de 2023	58.843	58.843
Adições	**934.975**	**934.975**
Adições por capitalização de custo de aquisição (**) – Nota 20	**42.025**	**42.025**
31 de dezembro de 2024	**1.035.843**	**1.035.843**
Total em 31 de dezembro de 2023	58.843	58.843
Total em 31 de dezembro de 2024	**1.035.843**	**1.035.843**

(*) Em 27 de dezembro de 2023 a Companhia Irapuru Holding realizou um aumento de capital em suas controladas através do aporte de parte do saldo de contas a receber referentes aos custos incorridos na formação da infraestrutura do Projeto Irapuru no montante total de R$ 40.572, sendo dividido igualmente entre as 7 SPE's sendo o valor alocado em cada SPE no montante de R$ 5.796.
(**) Em 30 de dezembro de 2024 a Companhia Irapuru Holding realizou um aumento de capital em suas controladas através do aporte de parte do saldo de contas a receber referentes aos custos incorridos na formação da infraestrutura do Projeto Irapuru no montante total de R$ 42.025, sendo dividido igualmente entre as 7 SPE's sendo o valor alocado em cada SPE no montante de R$ 6.004.

8. Contas a pagar

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Fornecedores	**25**	50	**28.747**	1.291
Contas a pagar – parte relacionada	**271**	-	**22.070**	-
Provisão de final de obra	**-**	-	**24.068**	-
Total	**296**	50	**74.885**	1.291
Passivo circulante	**296**	50	**74.885**	1.291
Passivo não circulante	**-**	-	**-**	-

9. Empréstimos e financiamentos

			Controladora	
			2024	
Credor	**Modalidade**	**Encargos**	**Circulante**	**Não circulante**
Em moeda nacional				
BNDES	Financiamento	IPCA + 6,31% + 1,50%*	**-**	**200.300**
BNDES	Financiamento	9,40% a.a. Pré-fixado	**-**	**100.199**
Banco Bradesco	Financiamento	CDI + 1,60% a.a.	**379.214**	**-**
Banco Bradesco	Financiamento	CDI + 1,57% a.a.	**-**	**274.036**
Total			**379.214**	**574.535**

				Consolidado	
				2024	
Credor	**Modalidade**	**Encargos**	**Companhia**	**Circulante**	**Não circulante**
Em moeda nacional					
BNDES	Financiamento	IPCA + 6,31% + 1,50%* a.a.	Irapuru Holding	**-**	**200.300**
BNDES	Financiamento	9,40% a.a. Pré-fixado	Irapuru Holding	**-**	**100.199**
Banco Bradesco	Financiamento	CDI + 1,60% a.a.	Irapuru Holding	**379.214**	**-**
Banco Bradesco	Financiamento	CDI + 1,57% a.a.	Irapuru Holding		**274.036**
Banco do Nordeste - BNB	Financiamento	IPCA + 5,4845% a.a.	Irapuru VII	**25**	**60.289**
Total				**379.239**	**634.824**

9. **Empréstimos e financiamentos**—Continuação

	2024	
	Controladora	**Consolidado**
Saldo Inicial	-	-
Captação	**944.317**	**1.004.606**
Juros captalizados (*)	**53.749**	**53.774**
Pagamento de juros	**(44.317)**	**(44.317)**
Saldo Final	**953.749**	**1.014.063**

(*) O valor capitalizado no ativo imobilizado é liquido da receita financeira proveniente da remuneração do caixa captado e ainda não aplicado na construção do parque.

Em 22 de janeiro de 2024, a Irapuru Holding S.A. efetuou sua primeira emissão de notas comerciais, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, com o propósito de destinar os recursos captados à realização de investimentos no projeto Parque Irapuru. As notas comerciais são compostas por 340 mil notas comerciais no valor de R$ 340 milhões de reais, com valor nominal unitário de R$ 1 mil reais. Essas notas comerciais são remuneradas a 100% do CDI acrescida da taxa de 1,60% a.a., com vencimento em 22 de julho de 2025, amortizadas em parcela única na data de vencimento. As notas comerciais possuem garantia fidejussória, na forma de fiança. Não há covenants financeiros previstos nesse contrato, porém outras obrigações restritivas e cláusulas de vencimento antecipado são constantemente monitoradas.

Em 11 de julho de 2024, a Irapuru Holding S.A. efetuou sua segunda emissão de notas comerciais, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, com o propósito de destinar os recursos captados à realização de investimentos no projeto Parque Irapuru. As notas comerciais são compostas por 260 mil notas comerciais no valor de R$ 260 milhões de reais, com valor nominal unitário de R$ 1 mil reais. Essas notas comerciais são remuneradas a 100% do CDI acrescida da taxa de 1,57% a.a., com data de vencimento em 9 de janeiro de 2026, amortizadas em parcela única na data de vencimento. As notas comerciais possuem garantia fidejussória, na forma de fiança. Não há covenants financeiros previstos nesse contrato, porém outras obrigações restritivas e cláusulas de vencimento antecipado são constantemente monitoradas.

A Irapuru Holding S.A. ainda obteve financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor R$ 600 milhões, e desembolsou R$ 300 milhões em 2024, sendo (a) R$ 100 milhões, referentes ao “Subcrédito A”, subsidiado pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, pelo custo de IPCA + 6,31% a.a. prefixado acrescido de 1,50% a.a. de spread BNDES. Os juros serão capitalizados trimestralmente no dia 15 dos meses de fevereiro, maio e agosto de 2025, e serão pagos semestralmente, a partir de 15 de fevereiro de 2026. O principal será amortizado em 46 parcelas semestrais, a partir de 15 de fevereiro de 2026, com data de vencimento em 17 de agosto de 2048; e (b) R$ 200 milhões, referentes ao “Subcrédito B”, subsidiado pelo Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC, pelo custo prefixado de 9,40% a.a. Os juros serão capitalizados trimestralmente no dia 15 dos meses de fevereiro, maio e agosto de 2025, e serão pagos semestralmente, a partir de 15 de fevereiro de 2026. O principal será amortizado em 30 parcelas semestrais, a partir de 15 de fevereiro de 2026, com data de vencimento em 15 de

9. Empréstimos e financiamentos—Continuação

agosto de 2040. O contrato possui garantia fidejussória, na forma de carta fiança, e ainda serão constituídas garantias reais em benefício dos fiadores. Não há covenants financeiros previstos nesse contrato, porém outras obrigações restritivas e cláusulas de vencimento antecipado são constantemente monitoradas.

A controlada Irapuru VII Energia S.A. obteve financiamento junto ao Banco do Nordeste – BNB, no valor de R$ 66,98 milhões, desembolsando R$ 60,89 milhões em 2024. O financiamento é subsidiado pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e remunerado pelo IPCA acrescido de taxa de 5,4845% a.a., com data de vencimento em 15 de janeiro de 2045. O pagamento de principal e juros será mensal, a partir de 15 de agosto de 2026. Haverá a capitalização dos juros acumulados no período de carência. O contrato possui garantia fidejussória, na forma de carta fiança, e ainda serão constituídas garantias reais em benefício do fiador. Não há covenants financeiros previstos nesse contrato, porém outras obrigações restritivas e cláusulas de vencimento antecipado são constantemente monitoradas.

10. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 358.008 (em 31 de dezembro de 2023 era de R$ 55.008), dividido em 358.008.000 (Trezentos e cinquenta e cinco milhões, oito mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Em 30 de setembro de 2024, os acionistas, por meio da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, aprovaram o aumento de capital no montante de R$ 150.000, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Em 07 de junho de 2024, os acionistas, por meio da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, aprovaram o aumento de capital no montante de R$ 100.000, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Em 25 de janeiro de 2024, os acionistas, por meio da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, aprovaram o aumento de capital no montante de R$ 53.000, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Em 14 de novembro de 2023, os acionistas, por meio da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, aprovaram o aumento de capital no montante de R$ 55.000, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

10. Patrimônio líquido—Continuação

b) Reservas de lucros

b.1) *Reserva legal*

O estatuto social determina que 5% do lucro líquido serão aplicados, antes de qualquer outra destinação na constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder a 20% do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei n° 6.404/76.

b.2) *Reserva de retenção de lucros*

O estatuto social da Sociedade prevê que o saldo remanescente, após as deduções legais, será distribuído como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral.

b) Reservas de lucros—Continuação

b.2) *Reserva de retenção de lucros--Continuação*

Conforme previsto no artigo 199 da Lei n° 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação

do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. Ainda, conforme previsto no artigo 202, §§ 4° e 5° da Lei n° 6.404/76, os lucros que deixarem de ser distribuídos em razão de situação financeira da Companhia devem ser registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

c) Dividendos

O estatuto social determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório valor não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

No exercício social de 2024 e 2023 não houve distribuição de dividendos aos acionistas referentes ao exercício tendo em vista a inexistência de lucros apurados neste período.

11. Provisão para contingências

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Controladora não possui ações judiciais de qualquer natureza, conhecidas pela diretoria, classificadas como perda provável, que impliquem registro de provisões ou divulgação, bem como classificadas como perda possível e montante mensurável, que impliquem em divulgação em nota explicativa.

Irapuru I Energia S.A, Irapuru II Energia S.A, São Mamede III Geração Solar Energia Ltda., Irapuru IV Energia S.A, Irapuru V Energia S.A, Irapuru VI Energia S.A, Irapuru VII Energia S.A.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as Controladas não possuem ações judiciais de qualquer natureza, conhecidas pela diretoria, classificadas como perda provável, que impliquem registro de provisões ou divulgação, bem como classificadas como perda possível e montante mensurável, que impliquem em divulgação em nota explicativa.

12. Divulgação dos custos e das despesas por natureza

	Consolidado			
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Despesas gerais e administrativas				
Impostos, licenças e taxas	**-**	(1)	**-**	(1)
Serviços de terceiros	**-**	(81)	**-**	(81)
Royalties ANEEL	**-**	-	**(118)**	
Total das despesas gerais e administrativas	**-**	(82)	**(118)**	(82)

13. Resultado financeiro

	Controladora		**Consolidado**	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicações financeiras	**-**	279	**69**	279
Total	**-**	279	**69**	279
Despesas financeiras				
Encargos financeiros	**(545)**	-	**(545)**	-
Impostos sobre receita financeira	**-**	(13)	**-**	(13)
Imposto sobre operação financeira	**-**	(10)	**(38)**	(10)
Atualização monetária	**(177)**	(57)	**(177)**	(57)
Total	**(722)**	(80)	**(760)**	(80)

14. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia calcula o imposto de renda e a contribuição social pela sistemática do lucro real, como demonstrado a seguir:

	2024	2023
Lucro (Prejuízo) antes de imposto de renda e contribuição social	**(699)**	117
% do imposto (*)	**34%**	34%
Base de imposto de renda e contribuição social	**(168)**	28
Créditos fiscais de IRPJ e CSLL não reconhecidos	**154**	-
Equivalência patrimonial	**14**	
Total despesa de imposto de renda e contribuição social	**(168)**	28

(*) A aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía imposto de renda sobre prejuízos fiscais e contribuição social sobre a base negativa, acumulados, no montante de R$ 217. O total da base negativa e prejuízo fiscal em 2024 é R$ 641 que não foram reconhecidos baseados na ausência de expectativa de lucros tributáveis futuros. Em 2023 a Companhia não possuía prejuízos fiscais e contribuição social sobre base negativa.

A Companhia não possui diferenças temporárias para fins de registro de impostos diferidos.

15. Transações com partes relacionadas

Os saldos das transações com as empresas do Grupo são apresentados conforme abaixo:

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Ativo					
Contas a receber					
Mirante energética S.A.	(a)	**-**	73	**-**	73
Irapuru I Energia S.A	(a)	**1.701**	-	**-**	-
Irapuru V Energia S.A	(a)	**143.549**	-	**-**	-
		145.250	73	**-**	73
Passivo					
Contas a pagar					
Elera Renováveis S.A.	(b)	**69**	-	**21.696**	-
Rio Casca S.A.	(b)	**130**	-	**130**	-
Irapuru I Energia S.A	(b)	**72**	-	**-**	-
Janaúba Holding S.A.	(b)	**-**	-	**3**	
Janaúba I Energia S.A.				**241**	
		271	-	**22.070**	-
Dividendos a pagar					
Investimentos sustentaveis fundo de investimento em participacoes	(b)	**21**	21	**21**	21
		21	21	**21**	21

Contas a receber entre a Companhia e as empresas do grupo referente ao repagamento do capital injetado nas controladas durante a fase de construção dos seus respectivos parques solares.

(a) Contas a pagar entre a Companhia e as empresas do grupo, como, serviços de diretoria, operação e manutenção e outros;

Nenhuma das transações entre partes relacionadas está vencida ou possui indícios de não recuperabilidade.

Todas as operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes e não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

Remuneração do pessoal chave da diretoria

Em 2024 e 2023, tendo em vista os acordos firmados entre os diretores, ora eleitos e as Companhia do grupo econômico do qual a Companhia faz parte, os diretores não receberam qualquer remuneração da Companhia para o presente exercício social.

16. Obrigação com aquisição de investimento

Em 15 de setembro de 2023 foi assinado o contrato de cessão de direitos de outorga para geração de energia e outras avenças entre a Irapuru Holding Energia S.A. e a New Energies Investimentos e Participações ltda., para a cessão dos direitos de outorga do complexo Solar Irapuru, a contraprestação total desse contrato é no montante de R$ 40.572. As partes acordaram a manterem uma parcela retida no valor de R$ 16.229, quitada integralmente durante o primeiro trimestre de 2024.

	2024	2023
Obrigação com aquisição de investimento	**16.286**	16.229
Atualização da obrigação com aquisição de investimento	**177**	57
Pagamento	**(16.463)**	-
Total com outras receitas operacionais	**-**	16.286

17. Instrumentos financeiros

Em atendimento aos Pronunciamentos Técnicos CPC 39, 40 e 48, a Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros.

a) Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

17. **Instrumentos financeiros**--Continuação

b) Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Os ativos financeiros da Companhia são classificados a valor justo por meio do resultado ou custo amortizado, conforme demonstrado abaixo:

	Controladora					
	2024			**2023**		
Ativos financeiros	**Custo amortizado**	**A valor justo por meio de resultado**	**Total**	**Custo amortizado**	**A valor justo por meio de resultado**	**Total**
Conta corrente	**34**		**34**	35	-	35
Aplicações financeiras	**-**	**339.748**	**339.748**		8.434	8.434
Contas a receber	**145.932**	**-**	**145.932**	73	-	73
	145.966	**339.748**	**485.714**	108	8.434	8.542

	Consolidado					
	2024			**2023**		
Ativos financeiros	**Custo amortizado**	**A valor justo por meio de resultado**	**Total**	**Custo amortizado**	**A valor justo por meio de resultado**	**Total**
Conta corrente	**60.398**	**-**	**60.398**	-	115	115
Aplicações financeiras	-	**342.968**	**342.968**	-	13.579	13.579
Contas a receber	**713**	**-**	**713**	73	-	73
	61.111	**342.968**	**404.079**	73	13.694	13.767

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

17. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Classificação dos instrumentos financeiros por categoria--Continuação

Custo amortizado: Incluem ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, porém não cotados em mercado ativo. Os juros, atualização monetária, variação cambial, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

Os principais passivos financeiros da Companhia são classificados como custo amortizado, conforme demonstrado abaixo:

	Controladora	
	2024	2023
Passivos financeiros	**Custo Amortizado**	**Custo Amortizado**
Contas a pagar	**296**	50
Obrigação com aquisição de investimento	**-**	16.336
Dividendos a pagar	**21**	21
	21	16.357

	Consolidado	
	2024	2023
Passivos financeiros	**Custo amortizado**	**Custo amortizado**
Contas a pagar	**74.885**	1.241
Obrigação com aquisição de investimento	**-**	16.336
Dividendos a pagar	**21**	21
	74.906	17.598

Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A cada encerramento de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado.

17. **Instrumentos financeiros**--Continuação

b) Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:

- Caixa e bancos

  Estão apresentados pelo seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil.

- Aplicações financeiras

  São classificadas como disponíveis à negociação. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais.

- Contas a receber e outros

  São classificados como mantidos até o vencimento, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.

c) Mensuração do valor justo

A tabela a seguir apresenta uma análise dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo, após o seu reconhecimento inicial. Estes instrumentos financeiros estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado:

a) Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada e preços cotados (não corrigido) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos.

b) Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sejam observáveis, direta ou indiretamente.

17. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Mensuração do valor justo--Continuação

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Caixa e equivalentes de caixa	**34**	35	**60.398**	115
Aplicações financeiras	**339.748**	8.434	**342.968**	13.579

c) Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo.

A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos financeiros classificados em nível 1 ou 3 em 31 de dezembro de 2024 e 2023. A mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros são aproximadas do valor contábil.

d) Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando à segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas.

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais ou a quaisquer índices sujeitos a maiores volatilidades.

Neste sentido, a contratação de instrumentos financeiros derivativos pode ocorrer após análise do risco pela diretoria da Companhia, simultaneamente ao contrato que deu origem a tal exposição.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, o patrimônio líquido e os níveis de concentração de operações e recursos. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

17. **Instrumentos financeiros**--Continuação

i) *Risco de crédito*

Os instrumentos financeiros que sujeitam a Companhia a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e as contas a receber. Todas as operações da Companhia são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos.

O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é minimizado uma vez que os recebimentos ocorrem no mês subsequente ao fato gerador.

ii) *Risco de liquidez*

Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia honrar suas dívidas. A Companhia procura alinhar o vencimento de suas obrigações com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem.

iii) *Risco de taxa de juros*

Refere-se ao risco da Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados no mercado e partes relacionadas.

A Companhia entende que não é necessário celebrar contratos de derivativos para cobrir este risco, entretanto, vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação.

e) Derivativos

Durante os exercícios de 2023 e 2022 a Companhia não negociou com instrumentos financeiros derivativos.

18. Seguros

A Controladora não possui seguro em suas operações as Controladas possuem seguro que compreende as empresas da obra de Irapuru I, II, III, IV, V, VI e VII, para estas a Companhia tem como política manter cobertura de seguros para os bens vinculados à autorização sujeitos a riscos, considerando a natureza da sua atividade. O total da cobertura segurada em 31 de dezembro de 2024, para as empresas controladas pela Irapuru Holding é de R$ 1.063.263 para os bens vinculados à autorização.

20. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa – Atividades de financiamento

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram realizadas operações não envolvendo caixa nas demonstrações do fluxo de caixa, do qual demonstramos as principais a seguir:

Aumento (redução) nos passivos operacionais (Consolidado)	**Notas**	**2024**
Variação Contas a pagar		73.594
Contas a pagar referente a adições de Ativo Imobilizado		(27.266)
Variação do contas a pagar conforme demonstrações dos fluxos de caixa		**46.328**

Atividades de investimento (Consolidado)		**2024**
Variação do Ativo Imobilizado		(977.000)
Adições de Ativo Imobilizado oriundas do Contas a pagar		27.266
Adições por capitalização de custo de aquisição	**7**	42.025
Variação do Ativo Imobilizado conforme demonstrações dos fluxos de caixa		**(907.709)**

Atividades de investimento (Controladora)		**2024**
Ajuste de Resultado com Equivalência Patrimonial	**6**	58
Transações caixa		
Aumento de capital em investidas	**6**	(1.000.491)
Redução de capital em investidas	**6**	283.161
Total de transações caixa		**(717,330)**
Transações não caixa		
Aumento de capital em investidas por capitalização do custo de aquisição (*)	**7**	(42.025)
Total de transações não caixa		**(42.025)**
Variação do Investimento		**759.298**

21. Autorização para conclusão das demonstrações financeiras

A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das presentes informações financeiras em 10 de abril de 2025.